

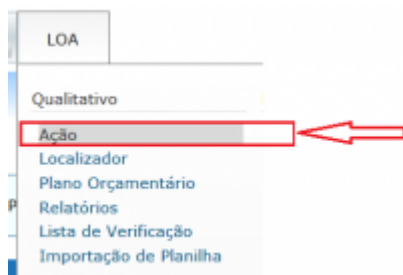
Manual em construção

Elaboração da Etapa Qualitativa do PLOA

1. Manter Ação

1.1 Acesso via Menu

O acesso à tela de Ação se dá via item de menu (LOA » Qualitativo » Ação), conforme imagem abaixo:



1.2 Pesquisar Ação

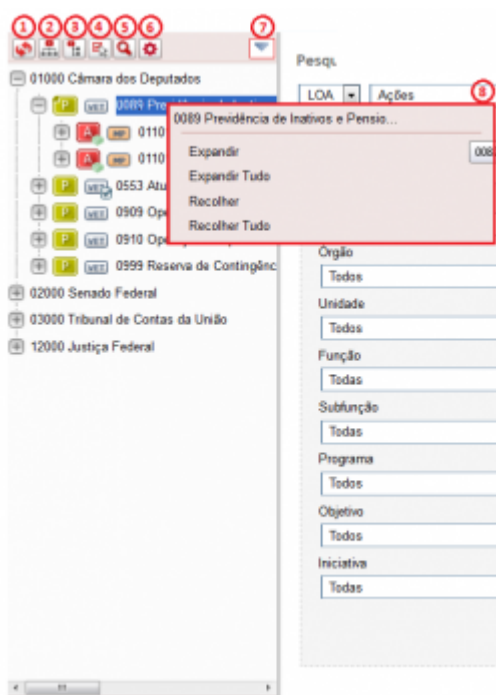
Após acionar o item de menu Ação, o usuário é direcionado à tela de “Pesquisa de Ação”, conforme imagem abaixo:

Pesquisar

LOA Ações

Ação	
Esfera	Tipo da Ação
Órgão	Origem
Unidade	Tipo de Padronização
Função	Momento
Subfunção	Unidade Responsável
	Consultar...
Programa	Em relação à proposta financeira
Objetivo	Situação
	Alterada/Não Alterada Excluída/Não Excluída
Iniciativa	Nova/Pré-existente Validada/Não Validada
Procurar Limpar	

1.2.1 Árvore de Navegação



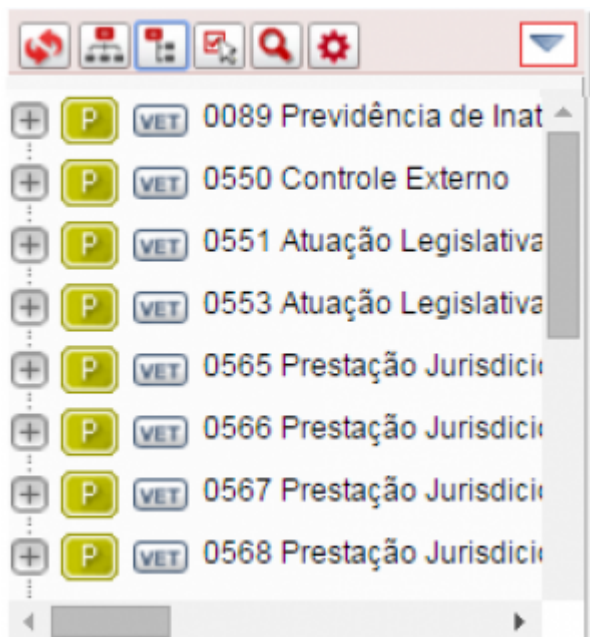
- 1 - **Atualiza a árvore de navegação**

- 2 - **Visão Institucional da Árvore.** Exibe a árvore de acordo com os órgãos associados ao perfil do usuário, conforme a forma de exibição abaixo ilustrada:
-



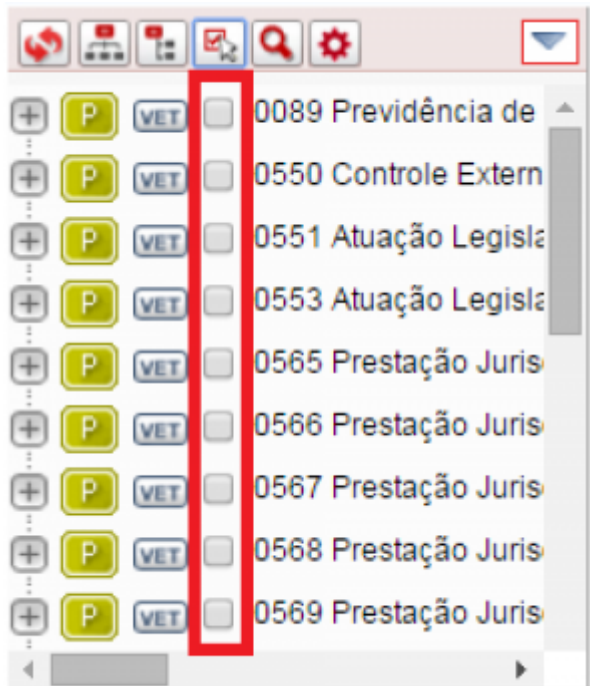
- Órgão
 - Programa
 - Indicador, quando se tratar de programa temático
 - Objetivo
 - Meta do Objetivo
 - Iniciativa
 - Ação, quando estiver vinculada a um objetivo ou iniciativa
 - Localizador
 - Financiamento Extra-Orçamentário
 - Ação, quando não estiver vinculada a um objetivo ou iniciativa
 - Localizador
-

- 3 - **Visão Programática da Árvore.** Exibe a árvore de acordo com os programas aos quais os órgãos associados ao perfil do usuário possuem ação cadastrada, conforme a forma de exibição abaixo ilustrada:



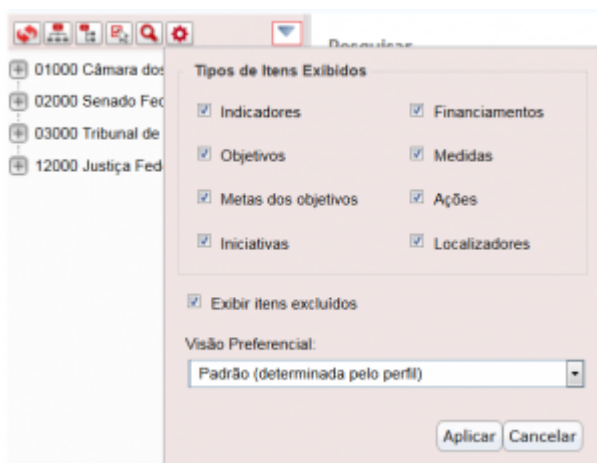
-
-  Programa
 -  Indicador, quando se tratar de programa temático
 -  Objetivo
 -  Meta do Objetivo
 -  Iniciativa
 -  Ação, quando estiver vinculada a um objetivo ou iniciativa
 -  Localizador
 -  Financiamento Extra-Orçamentário
 -  Ação, quando não estiver vinculada a um objetivo ou iniciativa
 -  Localizador

-
- **4 - Ativar/Desativar marcação de itens na árvore.** Permite a execução de operações disponíveis no menu de ações, conforme imagem abaixo:
-



- 5 - **Pesquisar**. Exibe ao usuário a parte “Filtros de Pesquisa” da tela de pesquisa

- 6 - **Opções**. Permite ao usuário informar quais tipos de itens deseja visualizar na árvore, se deseja ou não visualizar itens excluídos, além de definir sua visão preferencial, conforme imagem abaixo:



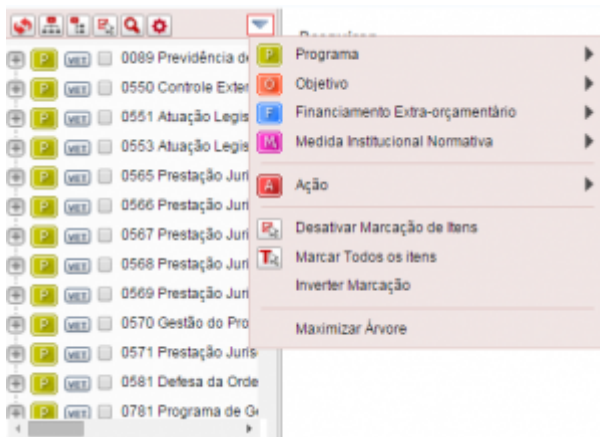
- **Tipos de Itens Exibidos**

- Indicadores
 - Objetivos
 - Meta dos Objetivos
 - Iniciativas
 - Financiamentos
 - Medidas - Medidas Institucionais e Normativas
 - Ações
 - Localizadores

- **Visão Preferencial**

- Padrão: visão exibida de acordo com o perfil que o usuário está logado
- Institucional
- Programática

-
- **7 - Menu de ações.** Disponibiliza ao usuário um novo conjunto de ações possíveis de serem executadas com os itens da árvore. Para que o usuário consiga executar a operação com sucesso há que ter permissão cadastrada, conforme imagem abaixo:
-



1.2.2 Filtros de Pesquisa

Pesquisar

LOA Ações

Ação

Esfera

Todas

Órgão

Todos

Unidade

Todos

Função

Todas

Subfunção

Todas

Programa

Todos

Objetivo

Todos

Iniciativa

Todas

Tipo da Ação

Todos

Origem

Todas

Tipo de Padronização

Todos

Momento

Todos

Unidade Responsável

Consultar...

Em relação à proposta financeira

Possui/Não possui proposta

Situação

Alterada/Não Alterada

Excluída/Não Excluída

Nova/Pré-existente

Validada/Não Validada

4

Procurar

Limpar

! .. Observações a respeito de alguns dos filtros disponíveis em tela:

- **Ação:** campo que irá permitir o filtro pelo código ou título da ação. Pode ser feita pesquisa por parte do código ou título
- **Momento:** campo que irá permitir o filtro pelo **momento atual** da ação
- **Situação**
 - **Alterada:** a ação constava da base de partida e não sofreu alteração durante o processo de elaboração do PLOA
 - **Não Alterada:** a ação constava da base de partida mas sofreu alteração durante o processo de elaboração do PLOA
 - **Excluída:** a ação encontra-se excluída, logo disponível apenas para consulta
 - **Não Excluída:** a ação não encontra-se excluída
 - **Nova:** a ação não constava da base de partida e foi incluído durante o processo de elaboração do PLOA
 - **Pré-Existente:** a ação constava da base de partida disponibilizada para o processo de elaboração do PLOA
 - **Validada:** a ação atende a todos os critérios necessários para envio ao próximo nível
 - **Não Validada:** a ação não atende a todos os critérios necessários para envio ao próximo nível

1.2.3 Pesquisar Ação - Resultado da Pesquisa

1				Exportar... Enviar Capturar Retornar Validar Excluir Restaurar																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
☐	Funcional-programática	Objetivo	Título	4	5	6	7	8	9																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
☐	10.15121.02.122.0571.20TP		Pagamento de Pessoal Ativo da União	L+C	★			📄																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
☐	10.15122.02.122.0571.20TP		Pagamento de Pessoal Ativo da União	L+C				📄																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
☐	10.15123.02.122.0571.20TP		Pagamento de Pessoal Ativo da União	L+C	★			📄																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
☐	10.01101.01.122.0553.10AT		Ampliação do Edifício Anexo IV	L+C		🚫	📄	📄																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
☐	10.15125.02.122.0571.20TP		Pagamento de Pessoal Ativo da União	L+C				📄																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
☐	10.16101.02.122.0567.20TP		Pagamento de Pessoal Ativo da União	L+C	⚠️			📄																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
☐	10.17101.02.122.1389.20TP		Pagamento de Pessoal Ativo da União	L+C				📄																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
☐	10.01101.01.131.0553.2549		Comunicação e Divulgação Institucional	L+C	⚠️		📄	📄																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
☐	10.20101.04.122.2101.20TP		Pagamento de Pessoal Ativo da União	L+C				📄																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
☐	10.20118.06.122.2101.20TP		Pagamento de Pessoal Ativo da União	L+C				📄																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Pág. 7/36				3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1

! .. Total de registros - Indica o número total de registros retornados pela pesquisa.

1.3 Consultar Ação

Uma vez efetuada a pesquisa, a consulta a uma ação pode ser feita com um **clique** sobre o resultado exibido nas colunas funcional-programática, objetivo, quando vier preenchida, ou título.

Após a consulta o sistema exibirá a seguinte tela:

Ação 10.28101.23.691.2079.147Q - Elaboração do Atlas Nacional de Comércio e Serviços (1)

Órgão Setorial (2)
Alterada
Excluída
Validada

Salvar Restaurar Cancelar Espelho (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12)

Informações Básicas Informações Complementares Implementação Participação Social Planos Orçamentários

Esfera
☒ 10 - Orçamento Fiscal ☐ 20 - Orçamento da Seguridade Social ☐ 30 - Orçamento de Investimento

Órgão
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Unidade Orçamentária Responsável
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Administração Direta

Função Subfunção
23 - Comércio e Serviços 691 - Promoção Comercial

Programa
2079 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

Ação
147Q Elaboração do Atlas Nacional de Comércio e Serviços

Tipo da Ação
Projeto

Notas do Usuário: 3 de 3, em 09/06/2015, por Valdira Claudino De Souza
Propusemos ajustes no valor orçamentário tendo referência a minuta do Termo de Descentralização de Crédito (TDC) elaborado em conjunto com o IBGE. Considerando o prazo estipulado para o término do projeto, 31/12/2016, utilizamos os valores e atividades estimadas na minuta do TDC para este período (entre elas a conclusão da plataforma WEB até o final de 2016). A inclusão de novos mapas e 2ª versão impressa seriam

- 1. Identificação da ação por sua Funcional-Programática: esfera.unidade.função.subfunção.programa.ação.
- 2. Área de Informações sobre o momento, da padronização e a situação da ação. No exemplo acima a ação encontra-se:

- No momento Órgão Setorial;
 - Da padronização: não padronizada;
 - Situação: Alterada, Excluída e Validada;
 - 3. Barra de Botões: indica as operações possíveis de serem executadas com a ação. No exemplo acima as opções são:
 - a. Salvar;
 - b. Restaurar;
 - c. Cancelar;
 - d. Espelho;
 - e. Incluir;
 - f. Nova Ação;
 - g. Incluir Novo Localizador;
 - h. Ir para o programa;
 - i. Ir para o objetivo;
 - j. Ir para os localizadores;
 - l. Visualizar histórico;
-

.. Dos Momentos

- Momento Inicial/Base de Partida (carga original dos dados);
 - Momento UO: Unidade Orçamentária;
 - Momento OS: Órgão Setorial;
 - Momento Órgão Central: com edição paralela da SOF, do DEST e da SPI.
 - Momento Controle de Qualidade: com consolidação paralela da SOF, do DEST e da SPI;
-

.. Das Padronizações

- **Não padronizada** : Opção padrão, logo não é exibida nenhuma informação.
-  **Padronizada setorial**: Quando a ação ocorrer em mais de uma unidade de um mesmo órgão.
-  **Padronizada multi-setorial**: Quando a ação ocorrer em mais de uma unidade de órgãos distintos.
-  **Padronizada da união**: Independe do número de ocorrência da ação. Marcação atribuída pelo órgão central.

Ações Padronizadas : Em decorrência da organização institucional da União, sua implementação é realizada em mais de um órgão orçamentário/UO.

.. Das Situações

- Sem alterações. Ação mantém inalterada desde que surgiu no momento Base de Partida. Opção padrão, logo não é exibida nenhuma informação
-  Nova

-  Alterada
-  Excluída
-  Validada

.. Das Operações

As operações disponíveis variam de acordo com o momento e a situação da ação, assim como de acordo com as permissões de cada usuário:

-  **Salvar** : salva as informações da ação. Caso a ação encontre-se validada a validação será perdida.
-  **Excluir** : exclui a ação.
-  **Restaurar** : restaura a ação quando estiver excluída.
-  **Validar** : valida a ação e indica que a ação encontra-se sem impedimentos a seu envio ao próximo momento.
-  **Cancelar** : cancela as alterações não salva.
-  **Enviar** : envia a ação ao próximo momento.
-  **Retornar** : retorna a ação ao momento anterior.
-  **Capturar** : captura a ação para o momento do usuário.
-  **Espelho** : permite gerar o relatório Espelho da Ação.
-  **Incluir Nova Ação** : permite ao usuário incluir uma nova ação.
-  **Incluir Novo Localizador para esta Ação:** permite ao usuário incluir um novo localizador para esta ação. *  Ir para o programa desta ação : **exibe os dados do programa ao qual a ação está vinculada.** *  Ir para o objetivo ao qual a ação está vinculada: **exibe os dados do objetivo ao qual a ação está vinculada.**
-  **Ir para os localizadores desta ação** : permite ao usuário visualizar os dados dos localizadores da ação.
-  **Ir para as propostas desta ação** : **exibe os dados da proposta vinculada à ação.**
-  **Visualiza o histórico de informações referentes a essa ação** : **exibe as informações sobre o que ocorreu com a ação ao longo do tempo.**

 .. Alguns botões são liberados somente após o usuário **Salvar** os dados;

O usuário procederá com a(s) altera(ções)ção pertinente, e ao final da edição deverá acionar o botão **Salvar** para que as alterações sejam persistidas na base do SIOP.

 .. Para elaborar a proposta do PLOA devem ser preenchidos os cadastros, abaixo listados,

conforme descrito neste documento:

1. Ações;
2. Localizadores;
3. Planos Orçamentários.

1.4 Incluir Ação

! .. As inclusões de Ação se dá das seguintes formas:

- Inclusão em um **Programa Temático** se dá a partir da tela de Objetivos;
- Inclusão em um **Programa de Gestão e Manutenção** se dá a partir da tela de **Programas**.

Em ambos os casos basta clicar no botão 

! .. Ações são criadas sob **Iniciativas**.

! .. Ao menos um Localizador deverá estar vinculado a Ação.

! .. Definição do escopo de Ações :

→ Ênfase na geração de produtos ou oferta de serviços percebidos pela sociedade ou pelo Estado :

- **Exceção 1** : aquisição de insumos estratégicos.
- **Exceção 2** : uma única ação de (meios/insumos compartilhados) (2000 – Administração da Unidade), que existirá em cada unidade orçamentária.

→ O que deve ser evitado :

a) Ações tão abrangentes que se parecem com programas:

b) Mistura de projetos e atividades numa mesma ação;

c) Produtos genéricos/difusos/múltiplos;

d) PO's que se parecem com ações finalísticas.

1.4.1 Aba Informações Básicas

A tela de **Inclusão** de Ação será então apresentada. O usuário deverá preencher os dados do cadastro de ações que ficam agrupados em abas conforme imagens abaixo:

⚠ .. Para o tipo de ação “Operações Especiais” será preciso informar um subtipo. Dependendo do subtipo escolhido, a aba “Informações Complementares” solicitará dados de “Item de Mensuração”.

⚠ .. Para Programas do tipo **Operações Especiais** , só será possível cadastrar Ações dos tipos: **Operações Especiais** ou **Reserva de Contingência** .

⚠ .. Diferença entre **Nova Ação** e nova **Ocorrência da Ação** :

→ Será possível criar uma Ação do zero ou a partir de uma nova ocorrência de uma Ação Padronizada, onde o sistema já trará preenchido os campos padronizados. Neste último caso, é solicitado a escolha da Ação a qual se deseja ter como base. A lista de ações exibidas ao usuário irá depender dos órgãos associados a seu perfil.

- Nova Ação: criação de uma ação com código diferente da que já existe no exercício
- Nova Ocorrência da Ação: criação de uma ação com mesmo código de outra existente, porém em outra unidade (padronizar a ação).

Informações Básicas | Informações Complementares | Implementação | Participação Social | Planos Orçamentários

Esfera

☒ 10 - Orçamento Fiscal ☐ 20 - Orçamento da Seguridade Social ☐ 30 - Orçamento de Investimento

Órgão

03000 - Tribunal de Contas da União

Unidade Orçamentária Responsável

Função

Subfunção

Programa

Ação

Tipo da Ação

Operações Especiais

Subtipo

16. Subvenções Econômicas e Subsídios.

Notas do Usuário: 1 de 1

⚠ .. Para o tipo de ação “Projeto” ou “Atividade” a aba “Informações Complementares” solicitará dados de “Produto”.

1.4.2 Aba Informações Complementares

⚠ .. OBS: Produto e Unidade de Medida devem ser escolhidos dentro de uma lista fechada. Digitando as primeiras letras o sistema exibirá as opções possíveis.

Informações Básicas
Informações Complementares
Implementação
Participação Social
Planos Orçamentários

Origem
PLOA

Objetivo do Programa
0859 - Fomentar a competitividade, a inovação e a harmonização

Iniciativa
03J8 - Aperfeiçoamento das práticas de regulamentação técnica

☐ Iniciativa Individualizada

Descrição
Aqui deve estar o **que faz e para o que faz!**

Base Legal
Aqui deve estar a **autorização** (específica) para fazer!

☐ Ação de Insumo Estratégico

Neste campo, marcar apenas as ações de geração/aquisição de insumos estratégicos, as demais devem ser incorporadas em outra finalística ou na de manutenção da unidade

Produto

Especificação do Produto

Unidade de Medida

Beneficiário

Produto e Unidade de Medida devem ser escolhidos dentro de uma lista fechada. Digitando as primeiras letras o sistema exibirá as opções possíveis.

⚠ .. Obs: Tal como ocorre com Produto, Item de Mensuração e Unidade de Medida devem ser escolhidos dentro de uma lista fechada. Digitando as primeiras letras o sistema exibirá as opções possíveis.

1.4.3 Aba Implementação

Informações Básicas
Informações Complementares
Implementação
Participação Social
Planos Orçamentários

Unidade Responsável

Forma de Implementação
☐ Direta ☐ Descentralizada ☐ Linha de Crédito

Detalhamento da Implementação

Aqui deve estar o **como faz!**

Início mais cedo

Término mais tarde

Total Físico

Custo Total

Qtde de Localizadores Ativos

Produto: Não especificado; Unidade de Medida: Não especificada

☐ Regionalizar na Execução

Estes dados virão dos localizadores da ação, com exceção do Total Físico.

Os campos **Início mais cedo**, **Término mais tarde**, **Total Físico**, **Custo Total** e **Qtde de Localizadores Ativos** aparecerão apenas para ações do tipo Projeto. Esses campos são apenas de leitura, uma vez que os dados são preenchidos automaticamente pelo sistema com base nas informações dos Localizadores.

Quando não é possível definir a regionalização durante a fase de elaboração do PLOA, mas somente ao longo da execução, deve-se marcar o campo **Regionalizar na Execução**.

⚠ .. Obs.: Quando marcado, o modulo de Acompanhamento solicitará, a partir de 2013, a execução física e também a região (de menos escala que a do Localizador Nacional) onde ocorreu.

1.4.4 Aba Participação Social

Informações Básicas
Informações Complementares
Implementação
Participação Social
Planos Orçamentários

Houve participação social na discussão dessa ação orçamentária?

☒ Sim
☐ Não

Em caso de resposta positiva, indique qual(ais) o(s) tipo(s) de participação. É aceitável mais de uma marcação.

☐ Conselho Setorial
☐ Conferência Temática (Regional ou Nacional)
☐ Audiência Pública
☐ Consulta Pública
☐ Organização da Sociedade Civil
☐ Sindicato
☐ Outros

*Informar se a ação contou com algum tipo de participação social no momento de sua **criação** no orçamento*

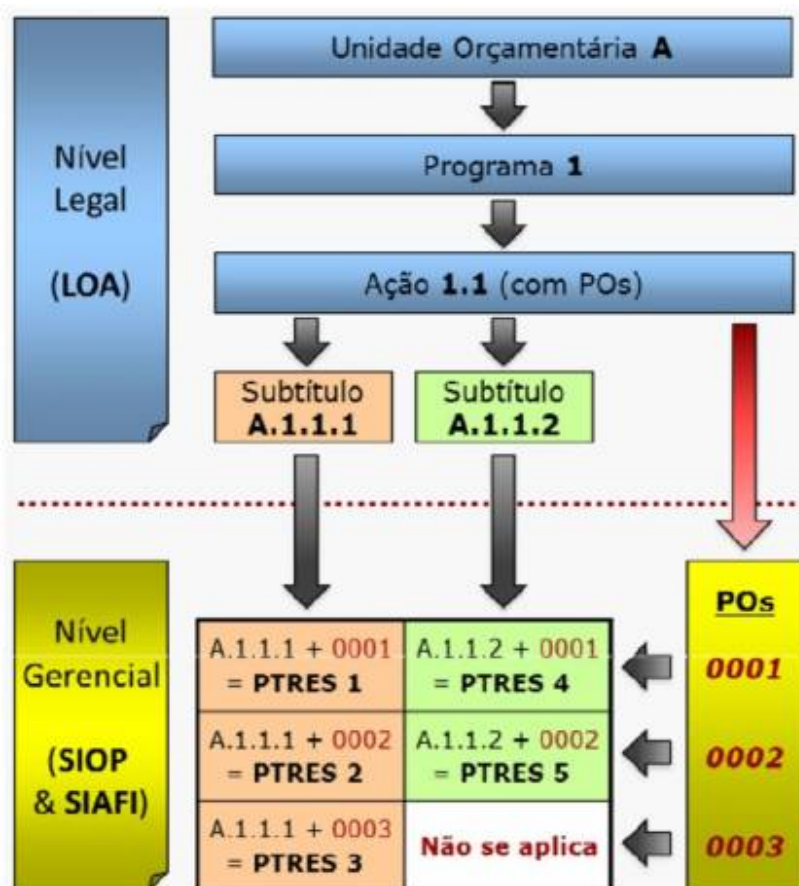
Atende à iniciativa brasileira relacionada ao Orçamento Aberto

Não significa participação social na execução

Relacione no campo abaixo as entidades envolvidas na(s) marcação(ões).

Identificar quais foram as organizações responsáveis (Conselhos, Conferências, ONGs, etc.)

1.4.5 Aba Planos Orçamentários



PO's:

Produção Pública Intermediária
Etapas de Projeto
Acompanhamento Intensivo
Estruturas Administrativas
Descentralizadas

! .. * **PO's Padronizados**

- Utilização em ações de pagamento de pessoal e de benefícios ao servidor;
- Facilidade de extração de informações em razão da aglutinação de ações realizadas em 2013;
- São parte de uma **Ação Padronizada**.
- Só existirão nas **Ações Padronizadas da União**.

! .. * **PO's Reservador**

- Despesas administrativas em ações finalísticas;
- Condição: desde que não exista na UO respectiva a ação 2000 - Administração da Unidade;
- Exigem intervenção da SOF para incluir na ação;

! .. Da Obrigatoriedade do Plano Orçamentário:

Se a Ação tem Produto, o Plano Orçamentário tem que ter produto intermediário, a exceção é o PO reservado, que pode ou não ter produto intermediário.

Se a Ação não tem produto, o PO pode ou não ter produto intermediário.

! .. Os PO's não substituem as demais categorias de programação (Atividades, Projetos ou Localizadores).

Um PO totalmente novo pode ser criado com todos os dados em branco. Para isso, basta clicar no botão **Novo** .

Informações Básicas
Informações Complementares
Implementação
Participação Social
Planos Orçamentários

☐ Detalhamento Obrigatório em Planos Orçamentários

Novo PO

PO	Titulo			
0000	Valor não detalhado	<i>PO padrão - Sempre presente</i>	★	OS

Pág. 1/1
1 registro(s)

Detalhamento do PO - Plano Orçamentário

Opções »

Aplicar

Cancelar

Código

Titulo

0001

Texto que identifica o PO, de forma resumida

Caracterização

Descrição detalhada do que será feito no âmbito do PO

Produto Intermediário

Bem ou serviço gerado pelo PO

Unidade de Medida

Padrão utilizado para mensurar o produto do PO

Unidade Responsável

Unidade administrativa responsável pela execução do PO

Consultar...

Indicador do PO

Tipo de Apropriação

0 - Não Atribuído

Temática

0 - Não Atribuído

Acompanhamento

0 - Não Atribuído

Identificador do Acompanhamento

00 - Não Atribuído

Detalhe do Acompanhamento

00 - Não Atribuído

Item da NFSP

00 - Não Atribuído

Código do Indicador

0.0.0.00.00

Estes campos são preenchidos na SOF

Planos Orçamentários de Origem

Vincular...

Ação	P.O.	Titulo da Ação	Titulo do P.O.
------	------	----------------	----------------

Pág. 0/0
0 registro(s)

Adicionar

Cancelar

Ao final, a aba **Planos Orçamentários** exibirá todos os POs cadastrados.

Informações Básicas
Informações Complementares
Implementação
Participação Social
Planos Orçamentários

☐ Detalhamento obrigatório em planos orçamentários diferentes do PO 0000

Novo PO

PO Reservado...

PO	Título				
0000	Pessoal Ativo da União - Despesas Diversas				L+C
0001	Exemplo de Plano Orçamentário	★			

Pág. 1/1
2 registro(s)

1.4.5.1 Vinculação de PO's

Indicador do PO

Tipo de Apropriação

Identificador do Acompanhame

Código do Indicador

Selecionar Plano Orçamentário de Origem

Plano Orçamentário

0000

Procurar

Ação

Edição

Todas

Órgão

Todas

Unidade

Todas

Origem

Todas

Função

Todas

Subfunção

Todas

Programa

Todas

Momento

Todas

Ação	P.O.	Título	
10.01101.01.031.0553.4081	0002	Capacitação de Recursos Humanos	
10.01901.01.031.0553.4081	0002	Capacitação de Recursos Humanos	
10.02101.01.031.0551.4081	0002	Capacitação de Recursos Humanos	
10.02101.01.122.0551.2079	0002	Pessoal Consolidado	
10.02101.01.131.0551.2549	0002	Rádio e TV	
10.03101.01.032.0550.4018	0002	Capacitação de Recursos Humanos	
10.10101.02.081.0585.6359	0002	Capacitação de Recursos Humanos	
10.10101.02.131.0585.2549	0002	Rádio Justiça	

Selecionar

Imprimir

Fechar

Planos Orçamentários de Origem

Ação	P.O.	Título da Ação	Título do P.O.
10.02101.01.131.0551.2549	0002	Comunicação e Divulgação Institucional	Rádio e TV

Vincular...

Pág. 1/1

1 registro(s)

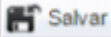
Adicionar

Cancelar

Selecionar um PO de Origem na tela que surge.

Clique para efetuar uma vinculação de PO's.

Para excluir um PO da lista o usuário deve clicar no ícone representado por uma lixeira, e logo após clicar em **Confirmar** na mensagem que surge em tela.

Após inserir todos os dados da Ação, o usuário deverá clicar no botão **Salvar** . O sistema fará as verificações necessárias, e caso não haja restrições, o sistema persiste os dados na base do SIOP e retorna para a consulta do registro em questão.

 .. O sistema aplicará um código temporário para a Ação recém criada (sempre iniciada com a letra **N**).
